



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



## **PORTARIA Nº. 508/2024-GAB/PMSDA**

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO E CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “Estabelece normas para as eleições”;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 022, de 25 de junho de 1993, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de São Domingos do Araguaia”;

**CONSIDERANDO** o requerimento de afastamento para a finalidade de desincompatibilização e licença para atividade política formulado pelo servidor público municipal, o Sr. Eliony Souza Barata, protocolado perante a Secretária Municipal de Administração de São Domingos do Araguaia.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido afastamento para a finalidade de desincompatibilização e licença para atividade política ao servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo, o Sr. **Eliony Souza Barata – Matrícula nº. 407** - Portaria nº. 218/98-GP, datada de 25 de maio de 1998, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº. 2723868-SEGUP/PA e regularmente inscrito no CPF nº. 458.598.502-63 - pelo período de 1º de julho de 2024 a 7 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia, 1º de julho de 2024.

**ELIZANE SOARES DA SILVA**

**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**PUBLICADA EM 1º DE JULHO DE 2024**